



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 039/2026.

SÚMULA: Rescisão de contrato de trabalho a pedido do servidor EDSON BERBEL BELINI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1.038, de 24 de março de 2021;

Considerando o Edital de Classificação nº 004, de 04 de abril de 2024; o Edital de Homologação Final nº05, de 13 de abril de 2024 e o Edital de Convocação Nº 06 de 19 de abril de 2024;

Considerando a Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, conforme o Decreto nº050 de 08 de abril de 2025;

Considerando a Prorrogação do Contrato, conforme o Decreto nº062 de 30 de abril de 2025;

Considerando requerimento protocolado na Administração Geral nº 182/2026 no dia 27/03/2026 pelo servidor **EDSON BERBEL BELINI**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica encerrado o contrato de trabalho Nº07/2024 a pedido do servidor Srº. **EDSON BERBEL BELINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 7.xxx.853SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 943.xxx.xxx-68, lotado na Manutenção das Atividades do Transporte Escolar, a contar de 01/04/2026.

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, ao um dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO LIMUARAMA ILUSTRADO CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13575
Data.....	02 / 04 / 2026
Página.....	012
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/ <i>Paulo C. C. Santos</i> ASSINATURA	